



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**E.M. PROF.<sup>a</sup> HELENA MATIUZZO FELIX**

---

**ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA MATIUZZO FELIX PARA O BIÊNIO 2018/2019.** Aos dezenove (19) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 19h00min, reuniram-se os funcionários e pais de alunos da Escola Municipal Professora Helena Matiuzzo Felix, juntamente com os membros do CDCE 2016/2017, com a finalidade de eleger os novos membros para o Conselho Deliberativo da Comunidade desta Unidade Escolar para o Biênio 2018/2019. Inicialmente o Diretor Onevan da Silva Ribeiro, deu as boas vindas a todos os presentes, leu uma mensagem e cobrou dos pais uma presença mais constante na escola e agradeceu a todos pela presença. Onevan falou sobre o motivo da reunião que era eleger o novo Conselho e em seguida falou sobre algumas **das atribuições do Conselho Deliberativo Escolar:** I. Eleger o presidente, bem como o secretário e o tesoureiro; II. Criar e garantir mecanismos de participação da comunidade escolar na definição do Plano de Desenvolvimento Estratégico e do Projeto Político Pedagógico, e demais processos de planejamento no âmbito da comunidade escolar; III. Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Escola; IV. Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político- Pedagógico da Escola; V. participar da elaboração do calendário escolar e aprová-lo, levando em conta o mínimo de dias letivos exigidos legalmente; VI. Conhecer e deliberar sobre o processo e resultados da avaliação externa e interna do funcionamento da escola, propondo planos que visem à melhoria do ensino; VII. Deliberar, quando convocado, sobre problemas de rendimento escolar, indisciplina e infringências; VIII. Propor medidas que visem a equacionar a relação idade-série, observando as possibilidades da unidade de ensino; IX. Analisar o desempenho dos profissionais da unidade escolar, tendo assessoria de uma equipe habilitada na área e sugerindo medidas que favoreçam a superação das deficiências, quando for o caso; X. Acompanhar o processo de distribuição de turmas e/ou aulas da unidade escolar; XI. Garantir a divulgação do resultado do rendimento escolar de cada ano letivo, bem como um relatório das atividades docentes à comunidade; XII. Avaliar junto às instâncias internas, pedagógica e administrativa, o estágio probatório dos servidores lotados na unidade escolar, de acordo com as normas constitucionais; indisciplina e infringências; XIII. Analisar planilhas e orçamentos para realização de reparos, reformas e ampliações no prédio escolar, acompanhando sua execução; XIV. Deliberar sobre a contratação de serviços e aquisição de bens para a escola, observando a aplicação da legislação vigente quando a fonte de recursos for de natureza pública; XV. Deliberar sobre propostas de convênios com o Poder Público ou instituições não-governamentais; XVI. Acompanhar e fiscalizar a folha de pagamento dos profissionais da educação da unidade escolar; XVII. Divulgar bimestralmente as atividades realizadas pelo Conselho; XVIII. Analisar, aprovar, acompanhar e avaliar os projetos a serem desenvolvidos pela escola; XIX. Elaborar e executar o orçamento anual da unidade escolar; XX. Deliberar sobre aplicação e movimentação dos recursos da unidade escolar; XXI. Encaminhar ao Conselho Fiscal o balanço e o relatório antes de submetê-los à apreciação da assembléia geral; XXII. Encaminhar, quando for o caso, à autoridade competente, solicitação fundamentada de sindicância ou processo disciplinar administrativo para o fim de destituição de diretor, mediante decisão da maioria absoluta do Conselho Deliberativo; XXIII. Prestar contas dos recursos que forem



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**E.M. PROF.<sup>a</sup> HELENA MATIUZZO FELIX**

repassados à unidade escolar: a) quando se tratar de recursos públicos, ao Conselho Fiscal, ao Fundo Estadual de Educação e ao Tribunal de Contas; b) quando se tratar de recursos de outras fontes, ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral. Em seguida iniciou-se o processo de escolha dos novos membros: Primeiramente foi verificado entre os membros atuais se teria interesse em permanecer, e foram colocados os seguintes nomes a disposição: No seguimento de funcionários a Miralva José de Souza e Rosângela Aparecida da Silva manifestaram interesse em permanecer no Conselho e foram eleitas por unanimidade, e no seguimento de pais ninguém manifestou interesse em continuar. Em seguida entre os demais presentes foram eleitos por aclamação e de forma unânime os demais membros, ficando o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para o Biênio de 2018/2019, assim composto: **SEGMENTO DE FUNCIONÁRIOS:** *Membro:* Giane Felix Feijó; *Suplente:* Miralva José de Souza; *Membro:* Elaine Cristina Penido Neto; *Suplente:* Mariuza Rodrigues Chaves; *Membro:* Rosângela Aparecida da Silva; *Suplente:* Ademir Soares; **SEGMENTO DE PAIS:** *Membro:* Moacir Gonçalves Feijó ; *Suplente:* Darci Faustino da Silva; *Membro:* Rosângela Amélia Teodoro de Jesus; *Suplente:* Erenilda Padilha; *Membro:* Edna Silva de Oliveira; *Suplente:* Cenir Terezinha Franco Poatskievick. Dentre os membros foi eleita a Diretoria do Conselho que ficou assim composta: *Presidente:* Rosângela Aparecida da Silva, *Vice-Presidente:* Moacir Gonçalves Feijó; *Tesoureira:* Elaine Cristina Penido Neto; *Vice-Tesoureira:* Darci Faustino da Silva; *Secretário:* Ademir Soares; *Vice-Secretária:* Rosângela Amélia Teodoro de Jesus. Em seguida foi feita a eleição do Conselho Fiscal que acompanhará e fiscalizará o Conselho Deliberativo, em 2018/2019, ficando da seguinte forma: **Conselho Fiscal;** *Membro:* Edna Silva de Oliveira; *Suplente:* Mariuza Rodrigues Chaves; *Membro:* Cenir Terezinha Franco Poatskievick; *Suplente:* Miralva José de Souza; *Membro:* Giane Felix Feijó; *Suplente:* Erenilda Padilha. Definidos os membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar foi especificado que assumirão a função de conselheiros a partir desta data acompanhando o Processo Eleitoral para a Direção da escola e as demais funções somente serão exercidas após a posse em 31/01/2017. Sem mais assuntos a tratar, o Diretor Onevan deu a reunião por encerrada, e, Eu, Rosângela Aparecida da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes em lista anexa que acompanha esta ata fazendo parte integrante da mesma.